

Conheça os 28 partidos políticos

A única forma de o cidadão ter representação no sistema político-eleitoral brasileiro, hoje, é por meio dos partidos políticos. Daí sua importância para a democracia. Desde a Constituição de 1988, os partidos são entidades de direito privado com completa autonomia na definição de seus aspectos organizacionais. Essa definição, no entanto, mudou muito ao longo da história.

Os primeiros movimentos com características de partidos políticos no país são de 1831, mas os partidos do Império surgiram realmente de 1837 a 1870, e eram chamados de "grupos". Após a proclamação da Repúbli-

ca, em 1889, os partidos tinham âmbito apenas estadual. Só a partir da Revolução de 1930, surgiram agremiações nacionais de conotação ideológica, como a Aliança Nacional Libertadora e a Ação Integralista Brasileira. Foi então que, pela primeira vez, a legislação eleitoral fez referência à possibilidade de apresentação de candidatos por partidos ou por alianças, o que durou até o chamado Estado Novo (1937-1945), quando foram proibidos os partidos políticos.

De 1945 a 1964 surgiram efetivamente os partidos políticos com abrangência nacional. Havia 13 legendas. Mas, após o golpe militar de 1964, os parti-

dos foram novamente extintos e, em 1965, foi determinada a criação de duas organizações com atribuições de partidos: a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). O pluripartidarismo foi restabelecido em 1979 e, com o fim do regime militar, em 1985, vários partidos foram criados e outros saíram da clandestinidade.

Nesta edição de *Especial Cidadania*, conheça os 28 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, saiba como registrar uma legenda e quais as principais mudanças propostas pelos projetos para a reforma política que tramitam no Congresso.



CEDI/CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Constituição de 1988 - promulgada por Ulysses Guimaraes - delimitou a forma de organização dos partidos no Brasil

Como nasce um partido

O primeiro passo para se criar um partido é obter a assinatura de 101 fundadores, distribuídos em pelo menos nove estados. Em seguida, deve-se registrar a legenda no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Esse registro é provisório e se concretiza com o apoio formal da quantidade de eleitores correspondente a 0,5% dos votos dados na última eleição a toda a Câmara dos Deputados, sem os brancos e os nulos. São necessários em torno de 430 mil eleitores para o registro. Cumpridas ainda outras formalidades, o partido participar de eleições, receber dinheiro do fundo partidário e ocupar o horário político no rádio e na TV.

Legislação - Regem os partidos políticos: a Constituição (Capítulo V, art. 17), a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei 9.096/95) e resoluções do TSE.

Fundo partidário - A Lei 9.096/95 destina parte do Orçamento da União ao conjunto dos partidos políticos que estão em dia com a Justiça Eleitoral. Trata-se do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, também denominado fundo partidário. Além da verba orçamentária, o fundo é composto de doações e recursos da arrecadação de multas eleitorais. A distribuição é feita pelo TSE, proporcionalmente à

representação parlamentar de cada agremiação. Pela lei, 1% do total do fundo é dividido em partes iguais entre todas as legendas com estatutos registrados no TSE. Os outros 99% são distribuídos entre os partidos de acordo com o número de votos recebidos nas eleições para a Câmara dos Deputados.

Arrecadação - Além do fundo partidário, os partidos políticos podem receber doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que declaradas na contabilidade da sigla. É vedado aos partidos receber, direta ou indiretamente, verbas de autarquias, fundações públicas e outros órgãos

públicos, de outros países e de empresas estrangeiras.

Propaganda política - Os partidos políticos têm direito a propaganda partidária e eleitoral no rádio e na televisão. O tempo de exibição vai depender do número de votos que cada legenda recebeu nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados. A publicidade é gratuita para os partidos, mas não para o erário público, uma vez que as emissoras recebem uma compensação fiscal.

Isenção tributária - Os partidos políticos têm imunidade tributária, ou seja, não pagam tributos, conforme o art. 150 da Constituição.

Verba orçamentária transferida às legendas

Devem ser distribuídos aos partidos, neste ano, recursos da ordem de R\$ 122,2 milhões. Desse total, R\$ 110,5 milhões são do Orçamento da União e o restante de multas eleitorais. Já foram entregues, de janeiro a junho, mais de

R\$ 55 milhões. Por lei, os recursos devem ser utilizados para despesas de manutenção das sedes e serviços dos partidos, alistamento, campanhas e propaganda política. Os partidos devem prestar conta dos gastos à Justiça Eleitoral.

PT	R\$ 11,1 milhões	PDT	R\$ 3,1 milhões	PHS	R\$ 21,7 mil
PSDB	R\$ 8,6 milhões	PL	R\$ 3,1 milhões	PSDC	R\$ 21,7 mil
PMDB	R\$ 8,1 milhões	*PV	R\$ 782 mil	PSTU	R\$ 17,8 mil
PFL	R\$ 8 milhões	PPS	R\$ 535, 2 mil	PCO	R\$ 7, 3 mil
PP	R\$ 4,7 milhões	PCdoB	R\$ 398,4 mil	PRTB	R\$ 3,4 mil
PSB	R\$ 3,2 milhões	PSC	R\$ 21,7 mil		
PTB	R\$ 3,1 milhões	Prona	R\$ 21,7 mil		

*Inclui complementação de 2003 e 2004. Fonte: TSE.

Congresso discute reforma política

A reforma política está em discussão no Congresso há mais de dez anos. São cerca de dez projetos em tramitação, com propostas de financiamento público de campanha; cláusulas de barreira; fidelidade partidária; não-coincidência das eleições federais e estaduais; mudança do sistema de representação dos estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados e mudança na forma de escolha dos suplentes de senadores. No dia 21 de junho deste ano, uma proposta de reforma política foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e, se for acolhida pelo Congresso até o próximo dia 30 de setembro, as alterações já valerão para as eleições de 2006.

O projeto, do deputado Ronaldo Caiado (PFL-GO), modifica o sistema de representação, como a mudança no financiamento das campanhas, que passariam a receber apenas recursos públicos, e

a flexibilização da cláusula que veda aos partidos com menos de 5% dos votos em todo país o direito ao programa semestral em rádio e televisão e à participação no fundo partidário.

A Câmara incorporou ao projeto aprovado no Senado a fidelidade partidária, mas rejeitou a verticalização nas eleições, deixando os partidos livres para composições no plano regional. O projeto, que incluiu sistema de votação em lista fechada de candidatos, recebe críticas por flexibilizar a chamada cláusula de barreira, reduzindo de 5% para 2% os votos necessários, computados na Câmara a cada eleição, para um partido ter direito ao fundo partidário e à propaganda em rádio e televisão. A verticalização determina que todas as coligações fechadas em âmbito nacional devem ser seguidas pelos partidos nas instâncias estaduais e municipais.

Se aprovadas até setembro, alterações vão valer já para as eleições de 2006

Informações

Partido dos Aposentados da Nação (PAN)
Tel.: (31) 3221-1924
<http://www.pan26paulinia.hpg.com.br/index2.htm>

Partido da Causa Operária (PCO)
Tel.: (11) 5587-4670
www.pco.org.br

Partido Comunista Brasileiro (PCB)
Tel.: (21) 2262-0855
www.pcb.org.br

Partido Comunista do Brasil (PCdoB)
Tel.: (11) 3054-1800
www.pcdob.org.br

Partido Democrático Trabalhista (PDT)
Tel.: (21) 2262-8834
www.pdt.org.br

Partido da Frente Liberal (PFL)
Tel.: (61) 3311-4305
www.pfl.org.br

Partido Humanista da Solidariedade (PHS)
Tel.: (61) 3336-3111
www.phs31.org.br

Partido Liberal (PL)
Tel.: (61) 3202-9922
www.pl.org.br

Partido da Mobilização Nacional (PMN)
Tel.: (11) 3214-4261
www.pmn.org.br

Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)
Tel.: (61) 3215-9211
www.pmdb.org.br

Partido Progressista (PP)
Tel.: (61) 311-3041
www.pp.org.br

Partido Popular Socialista (PPS)
Tel.: (61) 3223-0623
www.pps.org.br

Partido da Reedificação da Ordem Nacional (Prona)
Tel.: (61) 3964-5656
www.prona.org.br

Partido Republicano Progressista (PRP)
Tel.: (17) 3234-2468
www.prp.org.br

Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)
Tel.: (11) 5052-2719
www.prtb.org.br

(PSB)
Tel.: (61) 3327-6405
www.psbnaconal.org.br

Partido Socialista Cristão (PSC)
Tel.: (31) 3467-1390
www.psc.org.br

Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
Tel.: (61) 3424-0500
www.psd.org.br

Partido Social Democrata Cristão (PSDC)
Tel.: (11) 3023-2727
www.psd.org.br

Partido Social Liberal (PSL)
Tel.: (61) 3322-1721
www.psl.org.br

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU)
Tel.: (11) 3105-6316
www.pstu.org.br

Partido dos Trabalhadores (PT)
Tel.: (11) 2343-1327
www.pt.org.br

Partido Trabalhista Cristão (PTC)
Tel.: (21) 3974-3523

Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB)
Tel.: (61) 3248-1929
www.ptdob.com.br

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
Tel.: (61) 32101-1414
www.ptb.org.br

Partido Trabalhista Nacional (PTN)
Tel.: (21) 2532-6629
www.ptn-nac.com.br

Partido Verde (PV)
Tel.: (61) 3322-9512
www.pv.org.br

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)
Tel.: (61) 3225-8322
www.psol.org.br

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

